



Manual de Estágio Não Obrigatório

Faculdade Antonio Meneghetti

Aprovado na reunião do Conselho Científico Diretivo de 20 de junho de 2010, registrado na Ata nº 02/2010

Recanto Maestro, 2010

1 Introdução

A lei nº 11.788/2008 define estágio como “o ato educativo escolar, supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa a preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam freqüentando o ensino regular em instituições de educação superior”.

O estágio pode ser obrigatório (previsto na grade curricular do curso e indispensável para a sua integralização) ou não-obrigatório (desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória).

Nos Cursos de Administração e Sistemas de Informação da Faculdade Antonio Meneghetti, o estágio obrigatório não é disciplina da Matriz Curricular. O estágio não obrigatório é parte integrante das Atividades Complementares – componente curricular dos cursos.

Este manual serve como guia ao aluno que desejar realizar estágio. Além deste, o estudante deve ler a lei supracitada e buscar acompanhamento e esclarecimentos com o supervisor de estágio não curricular.

2 Objetivos do Estágio

O estágio não obrigatório tem por objetivos:

- Proporcionar ao acadêmico de graduação em Administração e Sistemas de Informação a vivência de situações nas quais pode utilizar os conhecimentos adquiridos e as técnicas/metodologias aprendidas em sala de aula;
- Dar maior flexibilidade às noções teóricas assimiladas;
- Interagir no sistema administrativo e tecnológico em empresas privadas, públicas e/ou organizações não-governamentais;
- Proporcionar ao acadêmico um contato profissional que enriqueça sua experiência e facilite seu ingresso no mercado de trabalho;
- Desenvolver uma postura profissional e empreendedora;
- Preparar o acadêmico a desenvolver o aprendizado teórico e prático, pela ação e reflexão sobre o cotidiano profissional;
- Contribuir para o desenvolvimento de competências e habilidades propostas no Projeto Pedagógico dos Cursos, tais como a identificação e definição de problemas e equacionamento de soluções na prática organizacional; o desenvolvimento de estratégias; a utilização da expressão e comunicação de forma compreensiva e compatível com o exercício profissional, etc.

3 Local de realização do estágio não obrigatório

O estágio não obrigatório pode ser realizado em organizações públicas, privadas ou em organizações não-governamentais, mediante celebração de Termo de Compromisso (Anexo I) entre educando, parte concedente do estágio e esta Faculdade. A atividade desenvolvida deve estar vinculada à área da Administração ou de Sistemas de Informação e propiciar adequada formação cultural e profissional do estudante.

4 Carga Horária

A carga horária do estágio não obrigatório será definida em comum acordo entre esta Faculdade, a parte concedente e o aluno estagiário ou seu representante legal, devendo

constar do termo de compromisso e ser compatível com as atividades escolares, não ultrapassando seis horas diárias e trinta horas semanais.

A duração do estágio não obrigatório, na mesma parte concedente, não pode exceder dois anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência.

5 Procedimento para a realização de estágio não obrigatório

O acadêmico interessado em realizar estágio deve seguir os seguintes procedimentos:

- a. Falar com o supervisor de estágio não obrigatório, manifestando interesse e pedir instruções.
- b. Verificar se a organização na qual pretende estagiar possui acordo de cooperação com a Faculdade Antonio Meneghetti. Em caso negativo, este acordo deve ser celebrado (Anexo II), em duas vias. Pode-se recorrer a serviços de agentes de integração públicos e privados, observados os requisitos legais.
- c. Assinar o Termo de Compromisso (Anexo I), em três vias, e recolher as assinaturas da organização concedente e da Faculdade Antonio Meneghetti.
- d. Entregar uma cópia com as devidas assinaturas para Faculdade Antonio Meneghetti e uma cópia para a organização, sendo sua a 3ª via. Os documentos recebidos pela instituição serão arquivados na pasta de estágio do aluno.
- e. Elaboração do plano de atividades, incorporado ao Termo de Compromisso, em acordo entre as três partes.

Cabe a Faculdade Antonio Meneghetti:

- a) Designar o supervisor de estágio.
- b) Indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário.

Cabe ao supervisor de estágio não obrigatório:

- a) Visitar as instalações da parte concedente do estágio para avaliação e sua adequação à formação cultural e profissional do educando, objetivando assim a assinatura do termo de cooperação.
- b) Exigir do educando a apresentação pública, em prazos não superior a 6 (seis) meses de relatório de atividades.
- c) Zelar pelo cumprimento do Termo de Compromisso, reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento das mesmas.
- d) Elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus educandos.
- e) Comunicar à parte concedente do estágio, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas.
- f) Garantir contatos com o estagiário, por e-mail, telefone, portal de alunos.

Deve ter garantias, pela parte concedente os seguintes benefícios:

- a) O estagiário poderá receber bolsa ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, sendo compulsória a sua concessão, bem como a do auxílio-transporte, na hipótese de estágio não obrigatório (eventual ou não)

- b) A eventual concessão de benefícios relacionados a transporte, alimentação e saúde, entre outros, não caracteriza vínculo empregatício.
- c) É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares.
- d) Ser atendido pelo Supervisor de Estágio pessoalmente, por e-mail, telefone, portal do aluno.

Exercer as demais atribuições expressas na lei nº 11.788/2008.

6 Documentação

A supervisão de estágio não obrigatório fornece aos acadêmicos - estagiários, os seguintes documentos para a realização dos estágios:

- a. Modelo do Acordo de Cooperação e Termo de Compromisso de Estágio, que devem ser entregues ao responsável dentro da organização onde o aluno irá estagiar. O Acordo de Cooperação e o Termo de Compromisso de Estágio devem retornar a AMF, devidamente assinados e carimbados pela empresa.
- b. Modelo do plano de atividades e do relatório parcial/final de estágio, que documentam o período, local, o controle das atividades realizadas, a quantidade de horas das atividades realizadas com orientação, durante todo o estágio, além de informações inerentes à organização e ao aluno.

7 Relatório

O acadêmico que estiver estagiando deverá elaborar semestralmente relatório conforme modelo sugerido pela Supervisão de Estágio (Anexo III) e ao término do período de estágio deve elaborar relatório final.

8 Observações Importantes

- ✓ O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza entre o acadêmico e a parte concedente, observadas as normas da Lei nº 11.788/2008 e da AMF;
- ✓ A parte concedente do estágio deve contratar em favor do estagiário um seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme fique estabelecido no termo de compromisso;
- ✓ O atendimento ao aluno é feito pela Supervisão de Estágio, presencialmente e com suporte de outros meios de comunicação (telefone, e-mail, portal do aluno).

Procure a Supervisão de Estágio e tire suas dúvidas!

ANEXO I – Modelo de Termo de Compromisso

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

Pelo presente instrumento, firmado nos termos da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008

O(a) aluno(a) _____, matriculado sob o nº _____, do Curso de Administração, frequentando o ___ semestre, CPF nº _____, CI nº _____, residente a _____, na cidade de _____ (___), Cep _____, telefone _____, doravante denominado

ESTAGIÁRIO;

A **Empresa/Instituição de Ensino**, pessoa jurídica de direito _____, inscrita sob o CNPJ nº _____, Inscrição Estadual: XXXXXXXX, estabelecida na _____, na cidade de _____ (___), Cep _____, telefone _____, representada pelo seu _____, Sr. _____, doravante denominada **CONCEDENTE;** e

A **Faculdade Antonio Meneghetti**, instituição de ensino superior, inscrita sob o CNPJ nº 000.000.000/0000-00, estabelecida na Rua Recanto Maestro, 338, Distrito Recanto Maestro, São João do Polêsine (RS), Cep 97.230-000, telefone (55) 3289-1141, representada pelo Supervisor de estágio, Profº Daniel de Moraes João, ajustam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Este instrumento tem por objetivo estabelecer as condições para a realização de Estágio e particularizar a relação jurídica especial existente entre o **ESTAGIÁRIO**, a **CONCEDENTE** e a **Faculdade Antonio Meneghetti**.

CLÁUSULA SEGUNDA – O Estágio Não Obrigatório, definido, obrigatoriamente, no Projeto Pedagógico do Curso, nos termos da Lei nº 11.788/08 e da Lei nº 9.394/96 (Diretrizes e Bases da Educação Nacional), entendido como ato educativo supervisionado, visa a complementação do ensino e da aprendizagem proporcionando preparação para o trabalho profissional do **ESTAGIÁRIO**, possibilitando-lhe aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano, bem como condições de vivenciar e adquirir experiência prática em situações reais de trabalho em sua área de atuação.

CLÁUSULA TERCEIRA – O estágio terá início em ___/___/200__ e terá seu término em ___/___/200__, com uma atividade de ___ horas diárias, totalizando ___ horas semanais, sendo compatível com as atividades escolares e de acordo com o art. 10º da Lei nº 11.788/08.

§ 1º – Este Termo de Compromisso de Estágio pode ser prorrogado, a critério das partes, desde que não ultrapasse 02 (dois) anos, exceto quando se tratar de deficiente, devendo compatibilizar-se às atividades discentes.

§ 2º – O Plano de Atividades, os Relatórios de Atividades e as Avaliações serão anexados ao Termo de Compromisso de Estágio sendo parte integrante e indissociável deste.

§ 3º – As atividades principais poderão ser ampliadas, reduzidas, alteradas ou substituídas, de acordo com a progressividade do Estágio e do Currículo, desde que de comum acordo entre os participantes.

§ 4º – É assegurado ao **ESTAGIÁRIO** recesso das atividades, preferencialmente em período de férias escolares, nos termos do art. 13º da Lei nº 11.788/08.

§ 5º – Nos períodos estabelecidos no calendário escolar como de avaliação é assegurado ao **ESTAGIÁRIO** redução na carga horária em pelo menos a metade.

§ 6º – Aplica-se ao **ESTAGIÁRIO** a legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho, sendo sua implementação de responsabilidade da **CONCEDENTE**.

CLÁUSULA QUARTA – O **ESTAGIÁRIO** desenvolverá suas atividades obrigando-se a:

- a) Cumprir com empenho e interesse a programação estabelecida no Plano de Atividades;
- b) Cumprir as condições fixadas para o Estágio observando as normas de trabalho vigentes na **CONCEDENTE**, preservando o sigilo e a confidencialidade sobre as informações que tenha acesso;
- c) Observar a jornada e o horário ajustados para o Estágio;
- d) Apresentar documentos comprobatórios da regularidade da sua situação escolar, sempre que solicitado pela **CONCEDENTE**;
- e) Manter rigorosamente atualizados seus dados cadastrais e escolares, junto à **CONCEDENTE**;
- f) Informar de imediato, qualquer alteração na sua situação escolar, tais como: trancamento de matrícula, abandono, conclusão de curso ou transferência de Instituição de Ensino;
- g) Vistar os Relatórios de Atividades elaborados pela **CONCEDENTE** com periodicidade mínima de 06 (seis) meses e, inclusive, sempre que solicitado;

- h) Responder pelas perdas e danos eventualmente causados por inobservância das normas internas da **CONCEDENTE**, ou provocados por negligência ou imprudência.

CLÁUSULA QUINTA – Cabe à **CONCEDENTE**:

- a) Celebrar o Termo de Compromisso de Estágio com o **ESTAGIÁRIO** e a **Faculdade Antonio Meneghetti**, zelando pelo seu fiel cumprimento;
- b) Conceder o Estágio e proporcionar ao **ESTAGIÁRIO** condições propícias para o exercício das atividades práticas compatíveis com o seu Plano de Atividades;
- c) Designar como Supervisor o funcionário _____, _____ (formação/nº de registro ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do ESTAGIÁRIO), de seu quadro de pessoal, para orientá-lo e acompanhá-lo nas atividades do Estágio;
- d) Solicitar ao **ESTAGIÁRIO**, a qualquer tempo, documentos comprobatórios da regularidade da situação escolar, uma vez que trancamento de matrícula, abandono, conclusão de curso ou transferência de Instituição de Ensino constituem motivos de imediata rescisão;
- e) Elaborar e encaminhar para a **Faculdade Antonio Meneghetti** o Relatório de Atividades, assinado pelo seu Supervisor, com periodicidade mínima de 06 (seis) meses com vista obrigatória do **ESTAGIÁRIO**;
- f) Entregar, por ocasião do desligamento, Termo de Realização do Estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;
- g) Manter em arquivo e à disposição da fiscalização os documentos que comprovem a relação de Estágio;
- h) Permitir o início das atividades de Estágio somente após o recebimento deste instrumento assinado pelos partícipes;

CLÁUSULA SEXTA – Cabe à **Faculdade Antonio Meneghetti**:

- a) Indicar, no Plano de Atividades, as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar, ao horário e calendário escolar;
- b) Avaliar as instalações da parte concedente do Estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do aluno;
- c) Indicar como Professor Orientador, o Prof. Daniel de Moraes João, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do **ESTAGIÁRIO**;
- d) Comunicar ao **CONCEDENTE**, no início do período letivo, as datas de realização das avaliações escolares;
- e) Exigir do aluno a apresentação periódica, em prazo não superior a 06 (seis) meses, de Relatório de Atividades;
- f) Zelar pelo cumprimento do Termo de Compromisso de Estágio, reorientando o **ESTAGIÁRIO** para outro local em caso de descumprimento de suas normas;
- g) Avaliar a realização do Estágio do aluno por meio de Instrumentos de Avaliação

CLÁUSULA SÉTIMA – Na vigência do presente Termo, o **ESTAGIÁRIO** estará incluído na cobertura do seguro contra acidentes pessoais, contratado pela **CONCEDENTE**, conforme certificado individual de seguro, Apólice nº xxxxxxxxxxxxxx, da Seguradora _____ (Nome da empresa de seguros).

CLÁUSULA OITAVA – O término do Estágio ocorrerá nos seguintes casos:

- a) Automaticamente, ao término do período previsto para sua realização;
- b) Desistência do Estágio ou rescisão do Termo de Compromisso de Estágio, por decisão voluntária de qualquer dos partícipes, mediante comunicação por escrito com antecedência de 05 (cinco) dias;
- c) Pelo trancamento da matrícula, abandono, desligamento ou conclusão do curso na **Faculdade Antonio Meneghetti**;
- d) Pelo descumprimento das condições do presente Termo de Compromisso de Estágio;

CLÁUSULA NONA – O **ESTAGIÁRIO** receberá uma bolsa de R\$ ____ (ou outra forma de contraprestação), bem como auxílio-transporte.

CLÁUSULA DÉCIMA – O Estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, desde que observadas as disposições da Lei nº 11.788/08 e do presente Termo de Compromisso de Estágio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A rescisão do presente Termo de Compromisso de Estágio poderá ser feita a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação por escrito, feita com cinco dias de antecedência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Santa Maria (RS), com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias em decorrência do presente Termo de Compromisso de Estágio que não puderem ser decididas diretamente pelos partícipes.

E assim, justos e acordados, assinam este instrumento em três vias de igual teor e forma.

São João do Polêsine, ____ de _____ de 200_

Nome do Aluno
Estagiário

Prof. Daniel de Moraes João
Supervisor de Estágios

Nome do Representante da Empresa
Cargo do Representante da Empresa

ANEXO II – Modelo de Acordo de Cooperação

Convênio que entre si fazem a _____ e a Faculdade Antonio Meneghetti com vistas à concessão de estágios na forma prevista na Lei nº 11.788/08.

A _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. _____, estabelecida na _____, na cidade de _____ (____), Cep _____, representada neste ato pelo seu _____, Sr. _____, de ora em diante denominada _____ e a **Faculdade Antonio Meneghetti**, estabelecida na Rua Recanto Maestro, 338, Distrito Recanto Maestro, São João do Polêsine (RS), Cep 97.230-000, inscrita no CNPJ sob o n. 00.000.000/0000-00, neste ato representada pelo seu (Supervisor de estágios), Prof. _____, pelo presente instrumento firmam o Convênio para realização de estágios de estudantes, nos termos da Lei nº 11.788/08, conforme cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Primeira

A _____ concederá estágio não obrigatório a alunos regularmente matriculados na **Faculdade Antonio Meneghetti** e que venham freqüentando efetivamente o curso de Administração.

Cláusula Segunda

O estágio deve propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem a serem planejados, acompanhados e avaliados em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares, proporcionando preparação para o trabalho produtivo de alunos e objetivando o desenvolvimento, em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano.

Cláusula Terceira

Compete à **Faculdade Antonio Meneghetti**:

I – celebrar Termo de Compromisso de Estágio com o aluno ou com o seu representante ou assistente legal, quando ele for absoluta ou relativamente incapaz, e com a _____;

II – estabelecer normas e zelar pelo cumprimento do estágio;

III – indicar as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar;

IV – avaliar as instalações da _____ e sua adequação à formação cultural e profissional do aluno;

IV – analisar e discutir o plano de trabalho desenvolvido pelo estagiário no local de estágio, visando à realização teoria-prática;

V – indicar professor orientador para acompanhar efetivamente a realização do estágio e avaliar as atividades do estagiário;

VI – elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus alunos;

VII – exigir do estagiário a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, de relatório das atividades;

VIII – zelar pelo cumprimento do termo de compromisso, reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas normas;

IX – encaminhar o estagiário, mediante carta de apresentação, sem a qual ele não poderá iniciar o estágio;

X – comunicar à _____, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas;

XI – manter a _____ informada sobre cursos e seminários ou outras atividades extracurriculares oferecidas pela **Faculdade Antonio Meneghetti** ou sobre eventos em que esta participe como convidada, quando ligados à área de atuação do estagiário.

Cláusula Quarta

Compete a _____:

I – propiciar ao estagiário condições adequadas à execução do estágio, que contemplem aprendizado social, profissional e cultural;

II – garantir ao estagiário o cumprimento das exigências escolares;

III – proporcionar ao estagiário experiências válidas para elaboração do trabalho final de conclusão de curso;

IV – indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente;

V – garantir aos professores orientadores indicados pela **Faculdade Antonio Meneghetti** a realização de acompanhamento e avaliação do estágio, se necessário;

VI – comunicar oficialmente todo o tipo de informações sobre o desenvolvimento do estágio e da atividade do estágio, que venham a ser solicitadas pela **Faculdade Antonio Meneghetti**, ou que a entidade entenda necessárias;

VII – enviar à instituição de ensino, com periodicidade mínima de 06 (seis) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário;

VIII – por ocasião do desligamento do estagiário, entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;

IX – manter a disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio.

Cláusula Quinta

A **Faculdade Antonio Meneghetti** indica a Coordenação do Curso de Administração para coordenar os trabalhos objeto deste convênio, através do Supervisor de estágios, Prof. Daniel de Moraes João.

Cláusula Sexta

A realização do estágio não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza, desde que em conformidade com a Lei nº 11.788/08.

Cláusula Sétima

Fica a critério exclusivo da _____ o estabelecimento de uma bolsa ou outra forma de contraprestação ao estagiário no caso do estágio ser obrigatório, sendo compulsória sua concessão, bem como a do auxílio-transporte, na hipótese de estágio não obrigatório, para que ele possa fazer as despesas normais com a realização do estágio cujo pagamento lhe será feito diretamente.

Cláusula Oitava

A eventual concessão de benefícios relacionados a transporte, alimentação e saúde, entre outros, não se caracteriza vínculo empregatício.

Cláusula Nona

O aluno poderá contribuir como segurado facultativo do Regime Geral de Previdência Social.

Cláusula Décima

Será celebrado, obrigatoriamente, um Termo de Compromisso de Estágio que terá por fim básico, relativamente a cada estágio, particularizar a relação jurídica especial existente entre o aluno ou com o seu representante ou assistente legal, a _____ e a **Faculdade Antonio Meneghetti**.

Cláusula Décima Primeira

No caso de concessão de estágio não obrigatório, a _____ comprometer-se-á a fazer, a favor de cada estagiário, durante o período de realização de estágio, um seguro de acidentes pessoais, nos termos do inciso IV do art. 9º da Lei nº 11.788/08.

Cláusula Décima Segunda

O plano de atividades do estagiário será elaborado de comum acordo entre o aluno, a _____ e a **Faculdade Antonio Meneghetti** e será incorporado ao Termo de Compromisso de Estágio por meio de aditivos à medida que for avaliado, progressivamente o desempenho do aluno.

Cláusula Décima Terceira

A jornada de atividade em estágio será definida de comum acordo entre o aluno ou seu representante legal, a _____ e a **Faculdade Antonio Meneghetti**, devendo constar no Termo de Compromisso de Estágio e ser compatível com as atividades escolares, de acordo com a carga horária máxima estipulada no art. 10º da Lei nº 11.788/08.

Parágrafo Único: A duração do estágio não poderá exceder 02 (dois) anos, exceto quanto se tratar de estagiário portador de deficiência.

Cláusula Décima Quarta

É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 01 (um) ano, o período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares.

§ 1º Os dias de recesso serão concedidos de maneira proporcional, nos casos de o estágio ter duração inferior a 01 (um) ano.

§ 2º O recesso deverá ser remunerado quando o estagiário receber bolsa ou outra forma de contraprestação.

Cláusula Décima Quinta

A _____ se responsabiliza por implementar ações preventivas de saúde e segurança do trabalho de acordo com a legislação relacionada.

Cláusula Décima Sexta

O presente Convênio vigorará pelo prazo de cinco anos, a partir da data de sua assinatura, podendo ser denunciado, por iniciativa de qualquer dos partícipes, mediante expressa e prévia comunicação. A denúncia, nesse caso, operará trinta dias após estipulada, em documento escrito, resguardados os estágios em andamento.

Cláusula Décima Sétima

Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Santa Maria, (RS), com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias que possam originar-se deste Convênio.

E, por estarem de acordo com as condições ora estipuladas, firmam o presente Convênio, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Restinga Seca, de de 2011.

Concedente

Coordenação de Estágio

